



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1518

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 133/2018.
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 134/2018.
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 135/2018.
- 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 133/2018.
- 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 134/2018.
- 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 135/2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0133/2018

OMUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, centro – Teofilândia – Bahia inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado por Prefeito Municipal o SrTercio Nunes Oliveira, portador do CPF nº 521.251.495.91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GM LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI (antigaGM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME)**, estabelecida na Av. Governador Luis Viana Filho, nº 36, centro – Tucano – Ba – CEP 48.790.000, inscrita no CNPJ nº 17.156.212/0001-65 e Inscrição Estadual nº 105.158.415, neste ato representada pelo Sr Geovane Matos Bastos, portador da carteira de identidade RG nº 1453932836 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.519.765.74, residente na cidade de Tucano - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme disposições constantes doPREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a alteração do enquadramento da empresa que passa de LTDA para EIRELI assim como o sócio administrador que passa ser o sr. Gildeon Matos Bastos portador do RG nº 1453932593 SSP/BA e CPF nº 052.366.015-41 residente e domiciliado na cidade de TUCANO - BA

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a atualização dos dados cadastrais e responsável legal da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/06/2018

CLÁUSULA TRCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 20 de Março de 2019

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

GM LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
GILDEON MATOS BASTOS - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0134/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na Praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o SrEdy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GM LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI (antigaGM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME)**, estabelecida na Av. Governador Luis Viana Filho, nº 36, centro – Tucano – Ba – CEP 48.790.000, inscrita no CNPJ nº 17.156.212/0001-65 e Inscrição Estadual nº 105.158.415, neste ato representada pelo Sr Geovane Matos Bastos, portador da carteira de identidade RG nº 1453932836 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.519.765.74, residente na cidade de Tucano - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme disposições constantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a alteração do enquadramento da empresa que passa de LTDA para EIRELI assim como o sócio administrador que passa ser o sr. Gildeon Matos Bastos portador do RG nº 1453932593 SSP/BA e CPF nº 052.366.015-41 residente e domiciliado na cidade de TUCANO - BA

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a atualização dos dados cadastrais e responsável legal da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/06/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 20 de Março de 2019

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

EDY CARLOS SOUZA OLIVIERA

Secretário Municipal de Saúde - **CONTRATANTE**

GM LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

GILDEON MATOS BASTOS - **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0135/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GM LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI (antigaGM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME)**, estabelecida na Av. Governador Luis Viana Filho, nº 36, centro – Tucano – Ba – CEP 48.790.000, inscrita no CNPJ nº 17.156.212/0001-65 e Inscrição Estadual nº 105.158.415, neste ato representada pelo Sr Geovane Matos Bastos, portador da carteira de identidade RG nº 1453932836 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.519.765.74, residente na cidade de Tucano - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme disposições constantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a alteração do enquadramento da empresa que passa de LTDA para EIRELI assim como o sócio administrador que passa ser o sr. Gildeon Matos Bastos portador do RG nº 1453932593 SSP/BA e CPF nº 052.366.015-41 residente e domiciliado na cidade de TUCANO - BA

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a atualização dos dados cadastrais e responsável legal da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/06/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 20 de Março de 2019

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

Willian Marcos da Silva

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Contratante

GM LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

GILDEON MATOS BASTOS –CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0133/2018

OMUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, centro – Teofilândia – Bahia inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado por Prefeito Municipal o SrTercio Nunes Oliveira, portador do CPF nº 521.251.495.91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GM LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI (antigaGM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME)**, estabelecida na Av. Governador Luis Viana Filho, nº 36, centro – Tucano – Ba – CEP 48.790.000, inscrita no CNPJ nº 17.156.212/0001-65 e Inscrição Estadual nº 105.158.415, neste ato representada pelo Sr Geovane Matos Bastos, portador da carteira de identidade RG nº 1453932836 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.519.765.74, residente na cidade de Tucano - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme disposições constantes doPREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** é a prorrogação na vigência do contrato por mais 12 (doze) meses alterando assim de 01/06/2019 para 01/06/2020 totalizando o valor de **R\$ 877.535,041** para atender as Secretarias de Administração e Finanças – Educação e Cultura e Infraestrutura e Serviços Públicos.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a continuidade dos serviços aja visto o município não dispor de frota suficiente para anteder as demandas das secretarias municipais, estando embasado no Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e clausula 5ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/06/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 31 de Maio de 2019

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

GM LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
GILDEON MATOS BASTOS - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXO – RELAÇÃO DOS VEICULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

QUAN	TIPO	HISTÓRICO-ROTEIRO	COMBUSTÍVEL	KM ESTIMADA	QTD DIÁRIA MÊS	PRAZO / MÊS	VALOR DIÁRIA	CONDUTOR	MANUTENÇÃO	QTD/ DIÁRIAS	SUB TOTAL
1	Passeio. Capa. p/ 5p, a partir de 1.000 cv./2 ou 4p	A DISPOSIÇÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana, a PMT não assumira roubos ou furtos	CONTRATADA	150	20	12	R\$ 170,00	COM	CONTRATADA	240	40.800,00
1	Pick-up cabine dupla, completa, 4x4, cap. A partir 1100 Kg, ano a partir 2017	A DISPOSIÇÃO DE SEG. À DOMINGO	CONTRATANTE	150	30	12	R\$ 150,00	SEM	CONTRATANTE	360	54.000,00

TOTAL 94.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUAN	TIPO	HISTÓRICO-ROTEIRO	COMBUSTÍVEL	KM ESTIMADA	QTD DIÁRIA MÊS	PRAZO / MÊS	VALOR DIÁRIA	CONDUTOR	MANUTENÇÃO	QTD/ DIÁRIAS	SUB TOTAL	LOTE
------	------	-------------------	-------------	-------------	----------------	-------------	--------------	----------	------------	--------------	-----------	------

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1	Onibus coletivo. Capa. A partir de p/ 35p	A DISPOSIÇÃO SEG À DOM, Carro guardar na garegem da PMT à noite. A empresa plotar./ a PMT não assumir roubos ou furtos	CONTRATANTE	150	30	12	R\$ 250,00	COM	CONTRATANTE	360	90.000,00	6
4	Moto CG 125 ou 150	A DISPOSIÇÃO DE SEG À SEX.	CONTRATADA	150	52	12	R\$ 52,91	COM	CONTRATADA	624	33.015,84	2
1	Camioneta, capacidade a partir de 1 t	A DISPOSIÇÃO TOTAL-GUARDAR NA GARAGEM DA PMT	CONTRATANTE	150	20	12	R\$ 249,00	COM	CONTRATANTE	240	59.760,00	3
1	Caminhão tipo bau, cap, A partir 4T	A DISPOSIÇÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana. Carro guardar na garegem da PMT à noite. A	CONTRATANTE	150	20	12	R\$ 265,00	COM	CONTRATANTE	240	63.600,00	4

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



		empresa plotar./ a PMT não assumir roubos ou furtos											
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

246.375,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

QUAN	TIPO	HISTÓRICO-ROTEIRO	COMBUSTÍVEL	KM ESTIMADA	QTD DIÁRIA MÊS	PRAZO / MÊS	VALOR DIÁRIA	CONDUTOR	MANUTENÇÃO	QTD/ DIÁRIAS	SUB TOTAL	LOTE
1	Caçamba - Toco 6m3	DE SEG. À SAB OU QUANDO HOUVER NECESSIDADE/ GUARDAR NA GARAGEM DA PMT - limpeza pública: roteiro: centro- bairros-povoados. O veículo é obrigado a ter lona.	CONTRATANTE	100	20	12	R\$ 406,67	COM	CONTRATADA	240	97.600,80	4
1	Caminhão no chassis, toco, sem compactador de lixo	DE SEG. À SAB OU QUANDO HOUVER NECESSIDADE/ GUARDAR NA GARAGEM DA PMT - limpeza pública: roteiro: centro- bairros-povoados.	CONTRATANTE	120	20	12	R\$ 284,16	COM	CONTRATANTE	240	68.198,40	4

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1	Pick-up a partir 800 Kg.	A DISPOSIÇÃO TOTAL-GUARDAR NA GARAGEM DA PMT	CONTRATANTE	150	20	12	R\$ 249,00	COM	CONTRATANTE	240	59.760,00	3
1	Caminhao capacidade a partir de 4 t	A DISPOSIÇÃO TOTAL-GUARDAR NA GARAGEM DA PMT	CONTRATADA	150	20	12	R\$ 265,00	COM	CONTRATADA	240	63.600,00	4
2	Pipa capl. A partir 7000L	A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA-GUARDAR DA GARAGEM DA PMT.- SEM LIMITES DE VIAGEM	CONTRATANTE	150	40	12	R\$ 335,00	COM	CONTRATADA	480	160.800,00	5
1	Pipa capl. A partir 9000L	A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA-GUARDAR DA GARAGEM DA PMT.- SEM LIMITES DE VIAGEM	CONTRATANTE	150	20	12	R\$ 360,00	COM	CONTRATADA	240	86.400,00	5
											536.359,20	

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0134/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na Praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o SrEdy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GM LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI (antigaGM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME)**, estabelecida na Av. Governador Luis Viana Filho, nº 36, centro – Tucano – Ba – CEP 48.790.000, inscrita no CNPJ nº 17.156.212/0001-65 e Inscrição Estadual nº 105.158.415, neste ato representada pelo Sr Geovane Matos Bastos, portador da carteira de identidade RG nº 1453932836 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.519.765.74, residente na cidade de Tucano - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme disposições constantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - O objeto do presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** é a prorrogação na vigência do contrato por mais 12 (doze) meses alterando assim de 01/06/2019 para 01/06/2020 totalizando o valor de **R\$ 298.298,40** para atender as Secretarias de Saúde.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a continuidade dos serviços aja visto o município não dispor de frota suficiente para anteder as demandas das secretarias municipais, estando embasado no Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e clausula 5ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/06/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 31 de Maio de 2019

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

EDY CARLOS SOUZA OLIVIERA

Secretário Municipal de Saúde - **CONTRATANTE**

GM LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

GILDEON MATOS BASTOS - **CONTRATADA**

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LTR1OB8Y7W1ANVSJZUUIIW

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXO – RELAÇÃO DOS VEICULOS

QUAN	TIPO	HISTÓRICO-ROTEIRO	COMBUSTÍVEL	KM ESTIMADA	QTD DIÁRIA MÊS	PRAZO / MÊS	VALOR DIÁRIA	CONDUTOR	MANUTENÇÃO	QTD/ DIÁRIAS	SUB TOTAL	LOTE
1	Passeio. Capa. p/ 5p, a partir de 1.000 cv./2 ou 4p	A DISPOSIÇÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana, a PMT não assumir roubos ou furtos (PSF - Setor)	CONTRATADA	80	20	12	R\$ 170,00	COM	CONTRATADA	240	40.800,00	1
1	Passeio. Capa. p/ 5p, a partir de 1.000 cv./2 ou 4p	A DISPOSIÇÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana, a PMT não assumir roubos ou furtos (PSF - Fogo Pouco)	CONTRATADA	80	20	12	R\$ 170,00	COM	CONTRATADA	240	40.800,00	1
1	Passeio. Capa. p/ 5p, a partir de 1.000 cv./2 ou 4p	A DISPOSIÇÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana, a PMT não assumir roubos ou furtos (PSF - Limeira)	CONTRATADA	80	20	12	R\$ 170,00	COM	CONTRATADA	240	40.800,00	1

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1	Passeio. Capa. p/ 5p, a partir de 1.000 cv./2 ou 4p	A DISPOSIÇÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana, a PMT não assumir roubos ou furtos (PSF - Canto)	CONTRATADA	80	20	12	R\$ 170,00	COM	CONTRATADA	240	40.800,00	1
1	Passeio. Capa. p/ 5p, a partir de 1.000 cv./2 ou 4p	A DISPOSIÇÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana, a PMT não assumir roubos ou furtos (PSF - Maria Preta)	CONTRATADA	80	20	12	R\$ 170,00	COM	CONTRATADA	240	40.800,00	1
1	Moto CG 125 ou 150	A DISPOSIÇÃO DE SEG À SEX.	CONTRATADA	150	20	12	R\$ 52,91	COM	CONTRATADA	240	12.698,40	2
4	Passeio. Capa. p/ 5p, a partir de 1.000 cv./2 ou 4p	A DISPOSIÇÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana, a PMT não assumir roubos ou furtos	CONTRATADA	150	40	12	R\$ 170,00	COM	CONTRATADA	480	81.600,00	1

298.298,40

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0135/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GM LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI (antigaGM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME)**, estabelecida na Av. Governador Luis Viana Filho, nº 36, centro – Tucano – Ba – CEP 48.790.000, inscrita no CNPJ nº 17.156.212/0001-65 e Inscrição Estadual nº 105.158.415, neste ato representada pelo Sr Geovane Matos Bastos, portador da carteira de identidade RG nº 1453932836 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.519.765.74, residente na cidade de Tucano - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme disposições constantes doPREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** é a prorrogação na vigência do contrato por mais 12 (doze) meses alterando assim de 01/06/2019 para 01/06/2020 totalizando o valor de **R\$ 100.647,60** para atender as Secretarias de Assistência social e seus departamentos e programas sociais.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a continuidade dos serviços aja visto o município não dispor de frota suficiente para anteder as demandas das secretarias municipais, estando embasado no Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e clausula 5ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/06/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 31 de Maio de 2019

TERCIO NUNS OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

Willian Marcos da Silva
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante

GM LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
GILDEON MATOS BASTOS–CONTRATADA

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LTR1OB8Y7W1ANVSJZUUIIW

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXO – RELAÇÃO DOS VEICULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUAN	TIPO	HISTÓRICO-ROTEIRO	COMBUSTÍVEL	KM ESTIMADA	QTD DIÁRIA MÊS	PRAZO / MÊS	VALOR DIÁRIA	CONDUTOR	MANUTENÇÃO	QTD/ DIARIAS	SUB TOTAL	LOTE
2	Passaio. Capa. p/ 5p, a partir de 1.000 cv./2 ou 4p	A DISPOSICÃO SEG À SEX./ Ou quando houver necessidade fim de semana, a PMT não assumir roubos ou furtos	CONTRATADA	150	40	12	R\$ 170,00	COM	CONTRATADA	480	81.600,00	1
2	Moto CG 125 ou 150	A DISPOSICÃO DE SEG À SEX.	CONTRATADA	150	30	12	R\$ 52,91	COM	CONTRATADA	360	19.047,60	2

100.647,60

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30